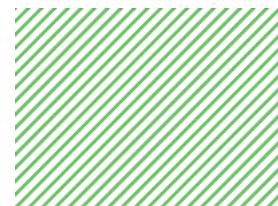
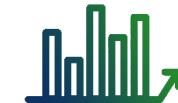


Planejamento Estratégico 2022-2026

# Resultados

## 2º Trimestre - 2022

Superintendências Regionais



# Sumário

Resumo Executivo .....	3
Visão Geral .....	4
Acompanhamento dos Indicadores .....	5
Percentual de Desempenho <b>2º Trimestre/2022</b> .....	29

# **Resumo Executivo**

---

Em continuidade à execução do plano estratégico, iniciamos o **2º trimestre de 2022** com monitoramento e controle dos resultados anuais dos 12 objetivos estratégicos da Companhia Nacional de Abastecimento, desdobrados em indicadores, metas e iniciativas. Este relatório apresenta a síntese dos resultados oriundos do acompanhamento da estratégia nas Superintendências Regionais, referente ao período de **abril, maio e junho de 2022**.

O acompanhamento da estratégia apresenta os resultados obtidos na sua execução, com detalhamento da situação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas. A Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin), implementaram o sistema “**Gestão do Planejamento Estratégico - Geplanes**”, que visa facilitar o processo de monitoramento da execução da gestão estratégica na Conab, melhorando também o controle e o acompanhamento do processo na Companhia.

Na análise das metas comparadas aos resultados alcançados, apurou-se que, dos 10 indicadores, 1 pertence a resultados à sociedade; 4 são de foco de atuação e 5 de processos de suporte. O percentual médio de alcance dos indicadores de foco de atuação foi 47,41%, enquanto o de processos de suporte foi 20% e o de resultados a sociedade 32,5%. Vale ressaltar que, cada vez mais, se faz necessário priorizar e avançar na construção dos planos e projetos e na especificação das metas para colocar a estratégia da Companhia em execução.

# Visão Geral

---

No geral, para os indicadores da perspectiva **Foco de Atuação**, as Sureg's atingiram o desempenho médio de 94,96% (1 indicador), para os indicadores **de Processos de Suporte**, 93,4% (4 indicadores), e o indicador de **Resultados a Sociedade** um desempenho de 72,89% (1 indicador), totalizando um desempenho geral de 87,08% para todas as Sureg's.

Na perspectiva **Foco de Atuação**, o indicador “Índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificadas pela fiscalização e executadas” não atingiu a meta pelas seguintes Suregs: GO E PB. “Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção da Suope” não foi aplicável neste trimestre. As metas dos indicadores “Percentual de Execução de Recursos PAA” e “Percentual de Execução de Recursos PGPM-Bio” não são passíveis de trimestralidade uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para a execução de programas.

Já na perspectiva **Processos de Suporte**, os indicadores cujas metas não foram alcançadas, seguido das respectivas Superintendências Regionais, foram:

- Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional: AC, AL, AM, BA, CE, DF, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PI, RJ, RO, RR, SP e TO.
- Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional: CE.
- Participação das regionais em projetos destinados à responsabilidade social: BA.

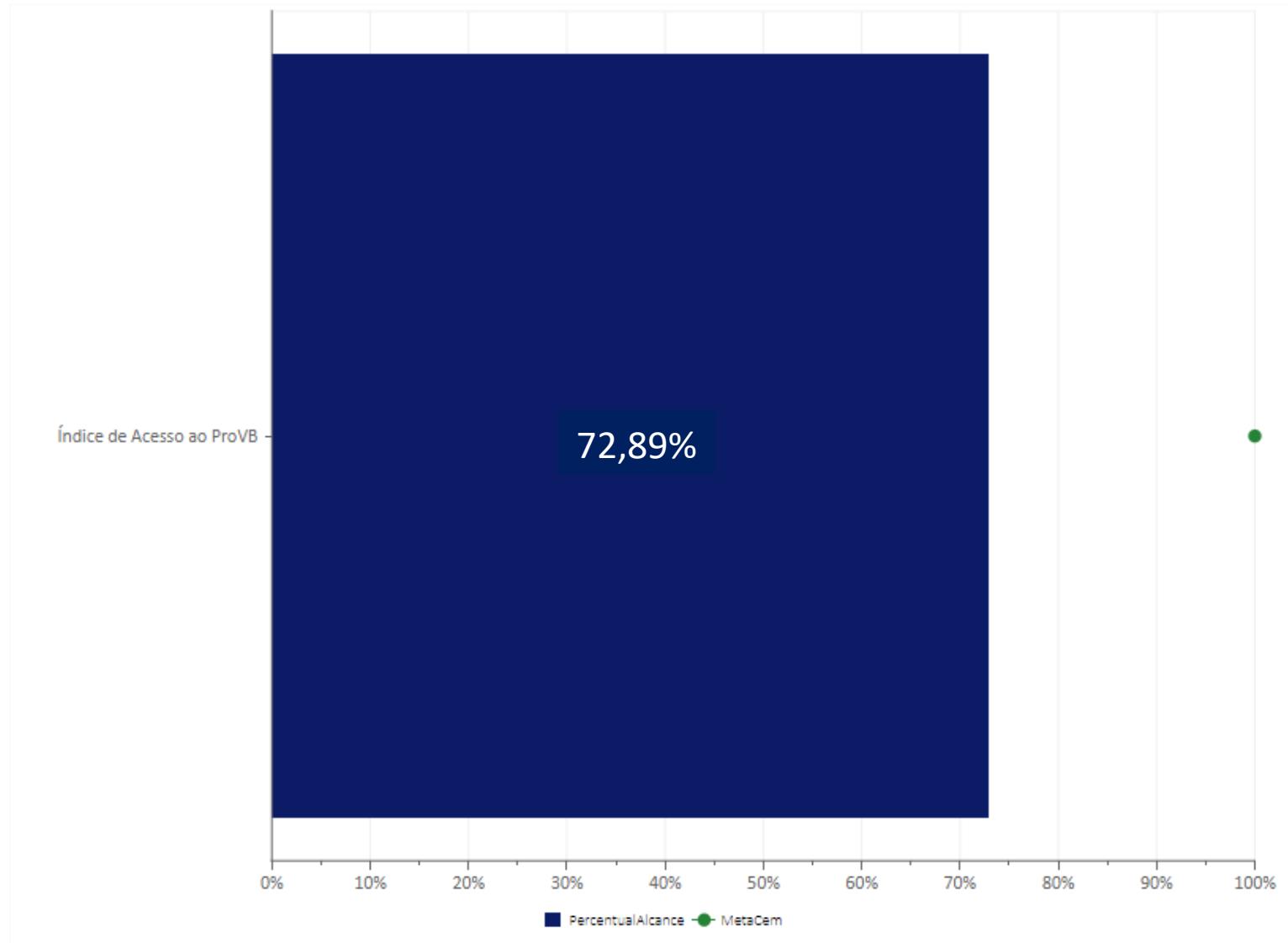
O indicador “Volume de recursos economizados no exercício financeiro” **não** é passível de trimestralização uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para a execução das doações.

Já o indicador “Índice de Acesso ao ProVB”, da “Perspectiva de Resultados a Sociedade”, não tiveram o alcance da meta pelas Superintendências: AC, CE, DF, ES, MA, MG, PI, RR, RS, SC, SP.

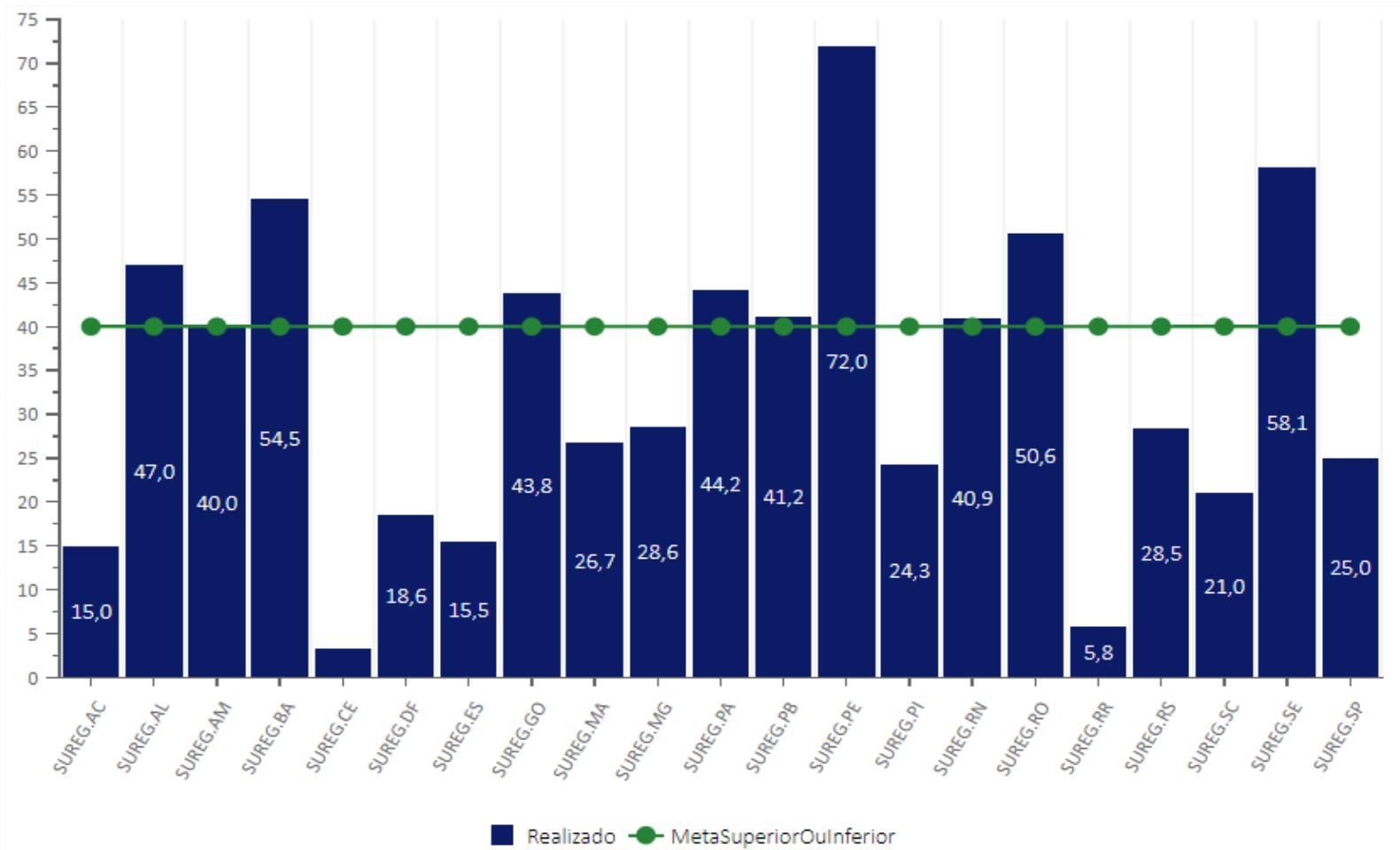
Ressalta-se que o detalhamento das justificativas e planos de providências para viabilizar o alcance de metas são diversificados e específicos de cada Superintendência, estão apresentados na sequência deste relatório e podem ser acessados no link: <http://dfbsa227.conab.gov.br:8080/pentaho/api/repos/%3Ahome%3APlanejamentoEstrategico%3APlanejamentoEstrategico.wcdf/generatedContent>

## Acompanhamento dos Indicadores

Perspectiva Resultados à Sociedade



## 1. Índice de acesso ao ProVB

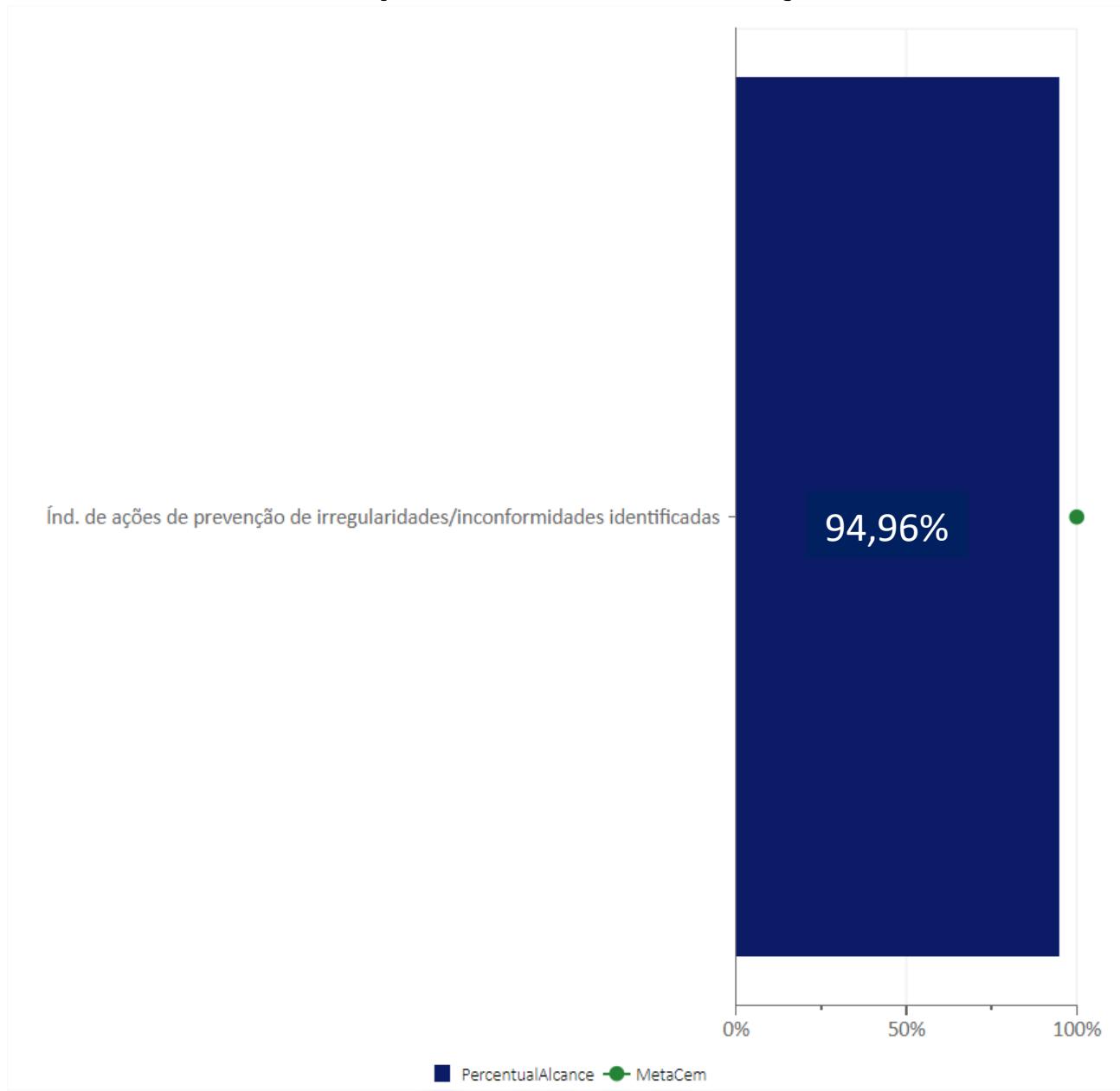


## Metas Não Atendidas - Índice de Acesso ao ProVB

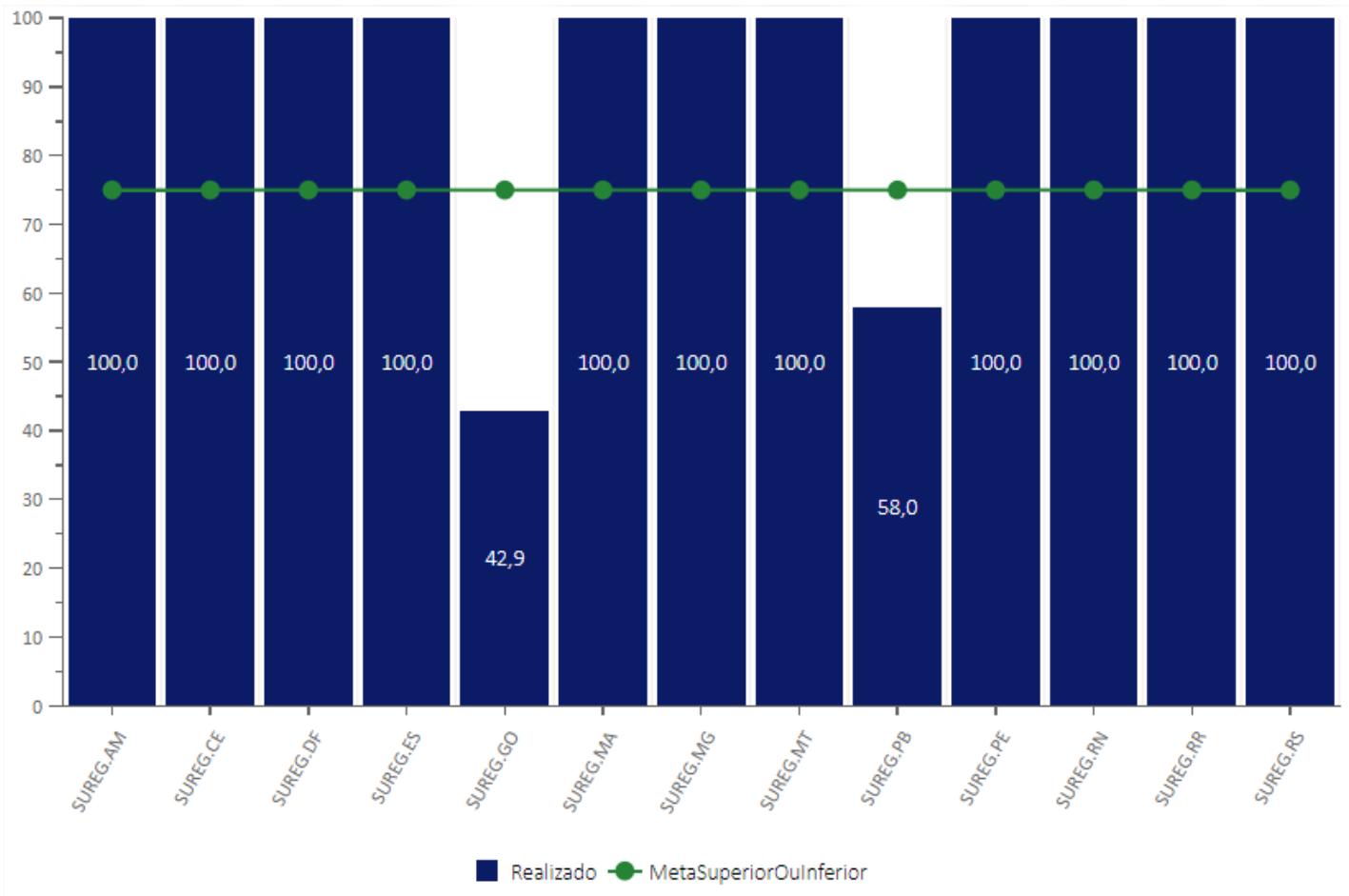
Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Vendas abaixo do esperado para o período devido a altas de preços, diminuição de poder aquisitivo, e também devido a esses fatos, muitos pequenos criadores optaram por plantar milho em suas propriedades, ao menos para subsistência dos próprios animais.	Melhora dos preços, e da economia em geral. Adequar o SICAN para que cadastros com última atualização realizada há mais de 01 (um) ano sejam enquadrados como expirados, e não como completos, ou modificar a fórmula do Indicador para que a informação seja retirada do relatórios do clientes APTOS dentro do SIGEST. Outro ponto observado é que no Detalhamento deste Indicador, na Fonte dos Dados - é indicado o SICAN, já na Fórmula do Cálculo, inicialmente, consta que "o denominador corresponde ao número de clientes cadastrados no SICAN", e ao final consta que "o denominador será auferido a partir do relatório de clientes cadastrados no SIGEST". Há de se decidir se são todos os cadastros, os completos (apenas válidos ou todos os completos, mesmo expirados) que constam no SICAN, ou os que constam no SIGEST, entre Aptos e os demais com documentação ou certificação pendente, etc..
SUREG.CE	Baixo índice deve-se a oferta de pasto nativo, portanto diminui a necessidade de ração concentrada(bovinos, ovinos e caprinos). A alta nos combustíveis encarece o frete até o milho chegar no destino final, fato que não se torna atrativo a aquisição do milho na Conab para os beneficiários que residem distante das Unidades da Companhia.	Ampliar a divulgação do retorno ao Provb aos beneficiários que não possuem DAP.
SUREG.DF	O índice de Acesso ao ProVB ficou abaixo da meta estabelecida, o que indica que apesar de existirem vários clientes cadastrados, apenas cerca de 18% efetivaram as compras de milho no trimestre. Tal fato atribui-se à mudança na legislação que tornou obrigatória a apresentação da DAP e, embora já tenha sido revogada, impactou sobremaneira na atuação do programa.	Após a publicação da não obrigatoriedade da DAP, desde que atendidos os demais critérios estabelecidos, a SUREG/DF encaminhou Ofício para todas as prefeituras dos municípios que compõe a RIDE/DF (região de abrangência da regional), bem como reforçou a divulgação do programa de modo a aumentar as vendas e, com isso, atingir as metas estabelecidas para o indicador estratégico.
SUREG.ES	Apesar da exigência da DAP ter sido eliminada, o preço do milho ainda está alto e o custo de produção da proteína também está alto em função do preço elevado da matéria prima e de outros fatores como combustível, mão-de-obra e energia.	A estabilidade no valor dos insumos poderá ajudar no alcance da meta no próximo trimestre
SUREG.MA	A SUREG/MA apresenta total de 595 cadastros, destes, no momento apenas 185 encontram-se aptos a acessarem o ProVB, os demais (410) estão com a documentação pendente de atualização.	As UAs estão contactando os clientes, solicitando que apresentam documentação pendente de atualização para renovação de seus cadastros. Ressaltamos que após contato, muitos clientes reclamam do cenário atual de elevado preço de venda do milho, o que para eles, inviabiliza o acesso ao ProVB e portanto também a renovação cadastral. Aliado a isso, no período pós pandemia, muitos dos pequenos criadores, clientes do ProVB, abandonaram suas atividades ou diminuíram seus planteis por dificuldades econômicas.

SUREG.MG	Preço não atraente por ser muito próximo ao preço local; Redução de plantel do norte de minas	Buscar subsídios junto ao Estado e União visando a redução de preços
SUREG.PI	O não alcance da meta de 40% do índice se deu pelo aumento considerável do número de clientes cadastrados que passou mais de 75% em relação ao trimestre anterior. Tal fato se deve pela alta na demanda pelos cadastros por clientes que objetivam a regularização cadastral para o período da estiagem, que compreende aos meses de agosto a dezembro.	Como providências, faremos a gestão proativa dos clientes PROVB, contatando-os para esclarecimentos de dúvidas e prestando informações.
SUREG.RR	Os preços do produto aumentaram, acompanhando a média de preço do país, o que diminuiu a demanda pelos estoques da Conab, vez que é possível comprar no varejo/atacado com preço muito similar e sem burocracias. Além disso, os clientes se queixam de que o milho da Conab é de uma safra muito antiga, o que diminui a busca pelo produto.	A Sureg/RR encaminhou para conhecimento da SUPAB/GEPAB a Nota Técnica 3/2022, elaborada pelo Responsável Técnico da UABOV, relatando as preocupações referente aos parâmetros, condições e quantidades existentes na armazenagem e comercialização de milho safra 2016/2017 na Unidade Armazenadora Boa Vista - Roraima, para o abastecimento e atendimento do Programa de Vendas em Balcão ProVB. Em decorrência, foi autorizado pela DIRAB/ SUPAB a aplicação de deságio no preço do milho depositado na UA Boa Vista/RR, para atendimento ao Programa de Vendas em Balcão, exclusivamente para os lotes identificados com o total de avariados superior a 13%, repercutindo nas vendas.
SUREG.RS	Justificativa: o preço autorizado na Alep geralmente é maior/igual ao do milho disponível no mercado. Pesa também o pagamento antecipado, que ajuda a onerar o preço. Infrutíferas foram as sugestões enviadas para calcular os preços, que por muitas vezes se tornam teóricos e fora da realidade do estado.	Plano de Providências: Enviar nova nota técnica sugerindo alteração na metodologia de cálculo dos preços calculados pela GEPAB.
SUREG.SC	Justificamos que a meta não foi alcançada em razão dos preços praticados pela Conab no ProVB, com agregação dos custos logísticos os preços ficam superior ao preço oferecido pela conab, refletindo a baixa procura.	Continuamos mantendo contato com as organizações apoiadoras, Cooperativas, Secretarias de Agricultura e Associações de classe do segmento, levando informações relativas a oferta do milho no Programa Venda Balcão.
SUREG.SP	O cálculo fora feito da seguinte forma: número de clientes atendidos de 01/04/2022 à 30/06/2022 é igual a 8. Número de clientes cadastrados no PROVB é igual a 33. Dessa forma, $8/33 = 0,25 \times 100 = 25\%$ .	Salienta-se que dos 33 cadastros existentes, apenas 8 encontram-se válidos, sendo que a grande maioria venceu há mais de um ano e não houve interesse por parte dos criadores em renovar. Portanto; dos 8 válidos todos foram atendidos.

## Perspectiva Foco de Atuação



## 1. Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas



## Metas Não Atendidas - Índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificadas

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.GO	<p>1. Apesar de uma das sondas termométricas estar inoperante, ainda há equipamento disponível para aferição de temperatura dos grãos; 2. O secador inoperante na UA/São Luís de Montes Belos-GO não apresenta viabilidade técnico-financeiro para o reparo; 3. As ações solicitadas sobre rachadura em parede e piso, infiltrações e problemas com goteiras foram abertos processos para execução de reforma, e aguardam recurso financeiro; 4. A falta de balança rodoviária na UA/Goiânia-GO ainda está sob avaliação técnica sobre a viabilidade de instalação; 5. As máquinas de pré-limpeza da UA/Pontalina-GO não apresentam viabilidade de reparo; 6. O elevador de canecas da UA/Pontalina-GO está para receber novas canecas; 7. O secador Inoperante da UA/Pontalina-GO não apresenta viabilidade técnico-financeiro de reparo.</p>	<p>1. Estamos aguardando o envio da sonda termométrica com defeito para a Sureg/GO para providenciarmos o reparo; 2. O secador da UA/São Luís de Montes Belos-GO requer substituição completa (fornalha, secador e elevador de canecas), ou seja, requer um grande aporte financeiro e disposição da empresa na expansão da capacidade de processamento de produtos agrícolas na região (que, atualmente, não se justifica); 3. Todos os processos de problemas estruturais estão abertos e são conduzidos por engenheiro civil lotado na Sureg/GO; 4. A avaliação está em andamento pelo RTA da UA/Goiânia e engenheiro civil; 5. A máquina de pré-limpeza requer substituição, enquadrando na mesma providência sobre os secadores; 6. O processo de aquisição de canecas está contratado e estamos aguardando a manufatura das peças; 7. Similar ao caso da UA/São Luís de Montes Belos-GO, O secador da UA/Pontalina-GO requer substituição completa, modernizando a capacidade de processamento da unidade.</p>
SUREG.PB	<p>Algumas das ações solicitadas pela Sufis estão em processo de resolução, como manutenção de estrutura de ferro na UA Campina Grande (processo 21221.002128/2020-35, reforma de cobertura e pintura na UA João Pessoa (Processos 21221.000020/2018-93 e 21221.001679/2021-62, respectivamente).</p>	<p>Ações solicitadas dependem de investimentos em infraestrutura como a reforma das Unidades Armazenadoras, portanto, o levantamento foi incluído no Plano de Investimento de 2022.</p>

**2. Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação  
realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção**

**Observação**

---

Meta não aplicável no trimestre.

### **3. Percentual de execução de recursos PAA**

#### **Observação**

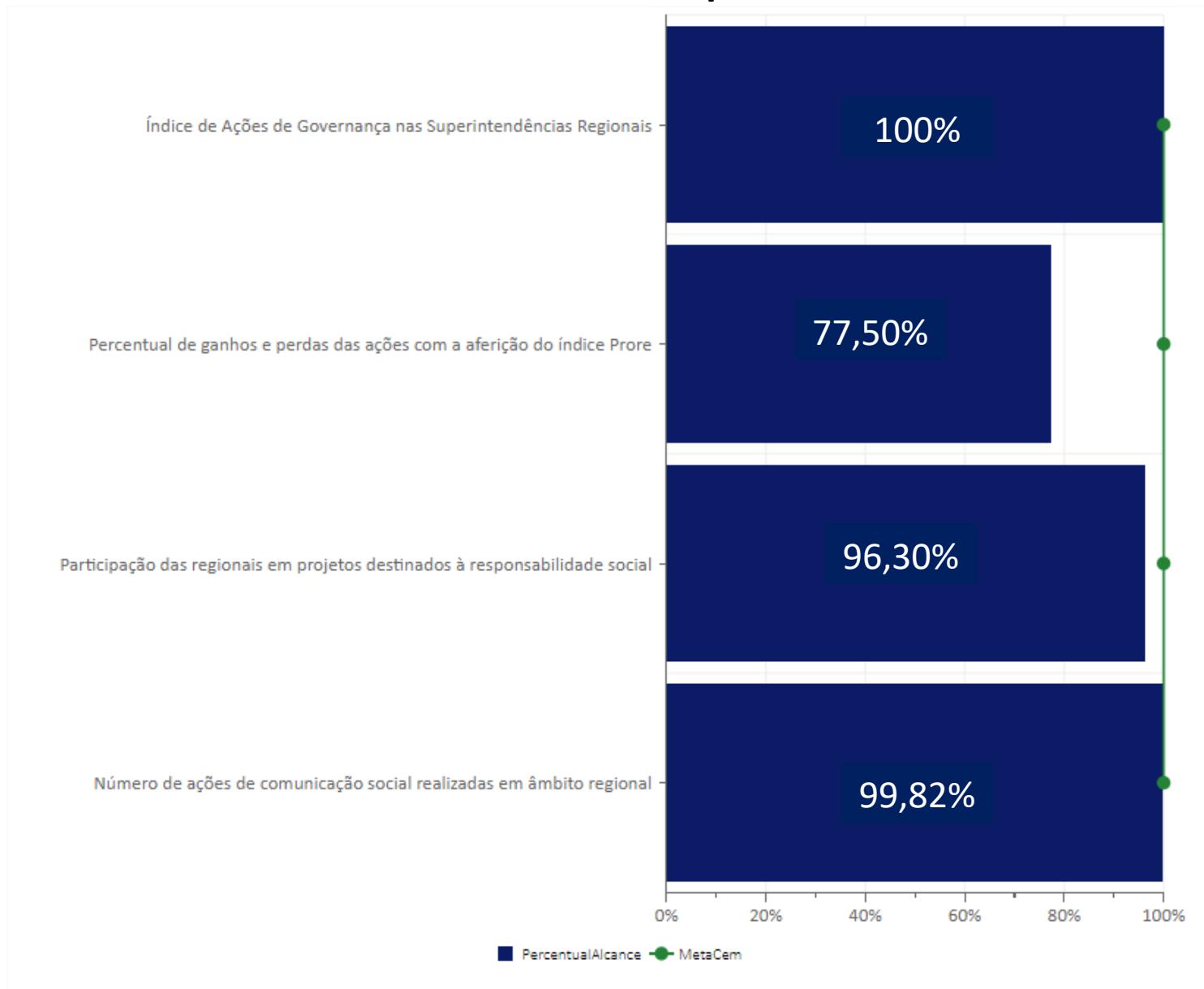
A meta não é passível de trimestralização uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para execução do programa.

#### **4. Percentual de execução de recursos PGPM-Bio**

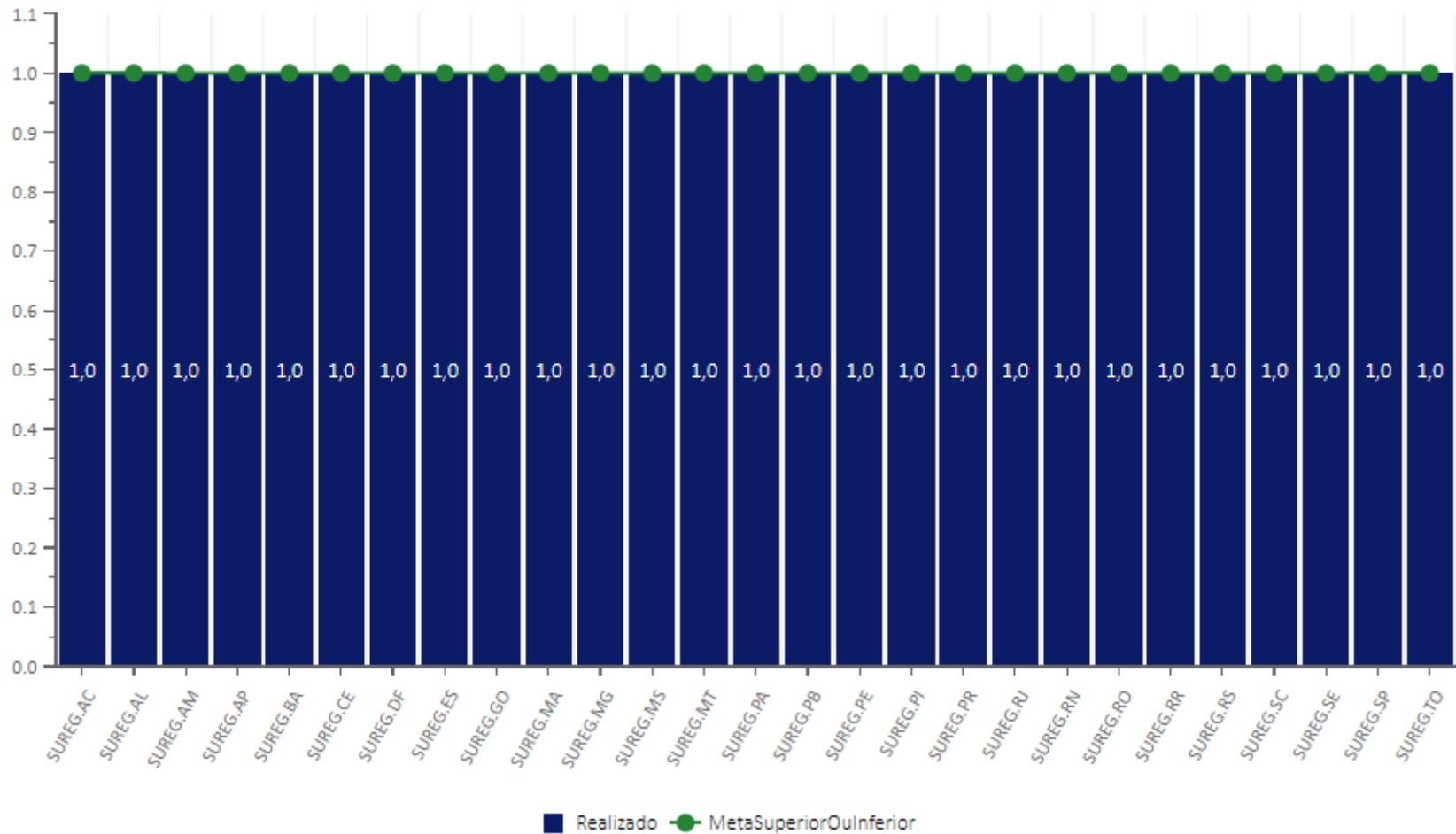
##### **Observação**

A meta não é passível de trimestralização uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para execução do programa.

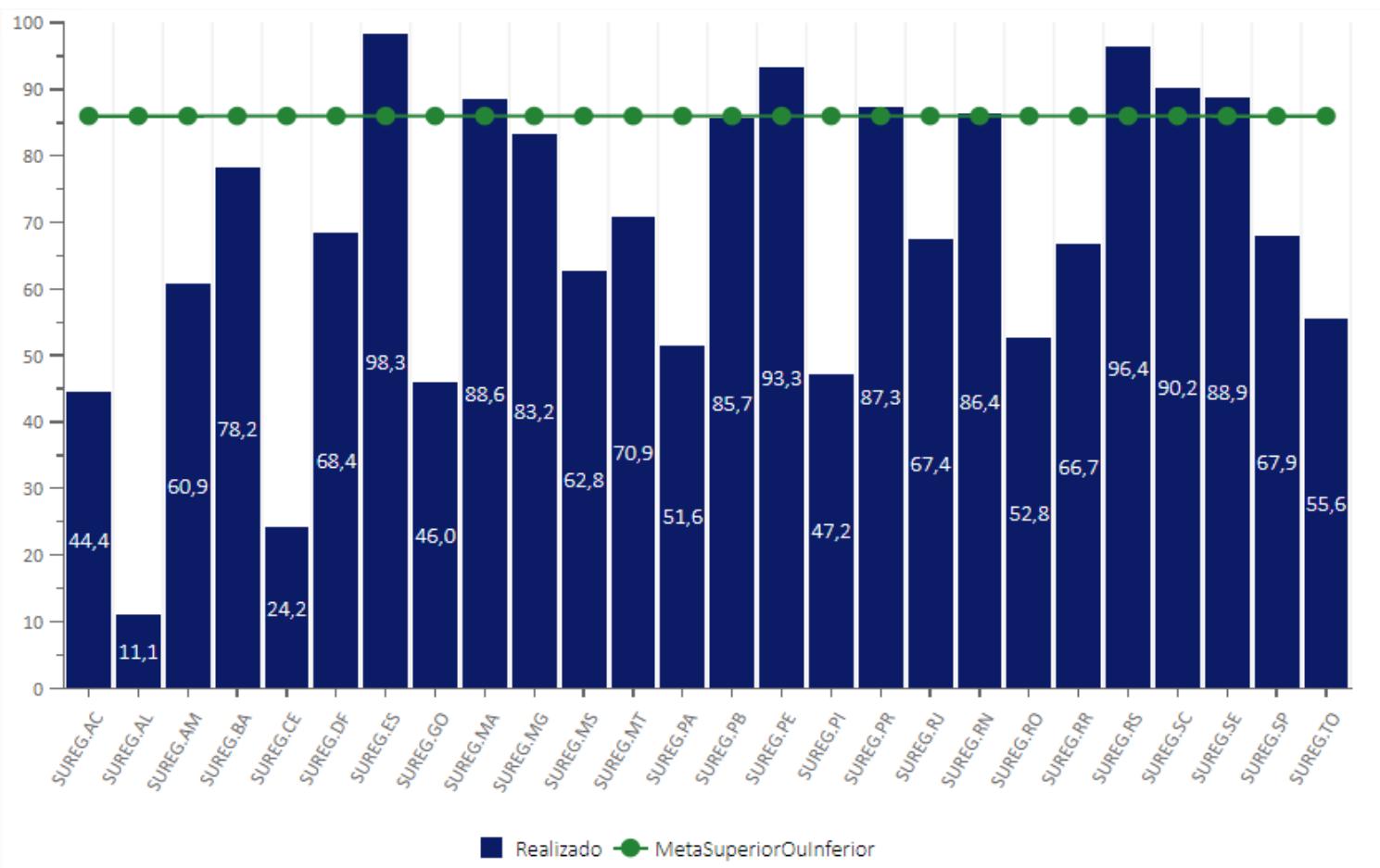
## Processos de Suporte



## 1. Índice de ações de governança nas Superintendências Regionais



**2. Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional**



**Metas Não Atendidas - Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice Prore**

<b>Unidade Localização</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Plano Providência</b>
SUREG.AC	As metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública.	Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.
SUREG.AL	A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Regional Alagoas, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 86% de êxito na condução processual.	Não Informado
SUREG.AM	O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas/Roraima - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento e aposentadoria compulsória em razão do advento da EC 103/2019, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito exigido pela Administração, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquela não relacionada com as finalidades precípuas da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.	Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os altos índices de juros e correção monetária adotados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.

SUREG.BA	<p>Primeiramente, cabe registrar a crescente evolução positiva dos resultados alcançados pela PRORE/BA, aproximando-se da meta estabelecida. A primeira justificativa para esse resultado se dá pelo fato de que a assunção do contencioso pelo Jurídico da Companhia ocorreu em jan/2017. A quantidade de processos judiciais acompanhados diretamente pela PRORE/BA, desde os respectivos ajuizamentos das ações, completou 5 (cinco) anos de atuação. Nesse rumo, existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. A estimativa para a reversão dos resultados até então obtidos não se dá de forma tão imediata, em que pese a elevação do resultado, tomando-se por base o início do ano de 2018, elevando-se de 46% para 78,21% (2º TRI/2022), próximo da meta aumentada para 86%. Comparando o 1º tri/2022 (78,70%) com o 2º tri/2022 (78,21%), nota-se uma pequena retração de 0,49%, no percentual. No 4º tri de 2017, a meta estabelecida para a PRORE/BA era de 34% de êxito, sendo que o percentual alcançado foi de 83,33%, segundo os critérios estabelecidos naquele momento. Reside, exatamente, nessa alteração de critérios ocorrida de 2017 para 2018, outra justificativa relevante para o resultado apresentado.</p>	<p>Desde 2016, foi disponibilizado pela SUREG, 1 veículo da frota própria de carros da Regional para ficar à disposição desta PRORE/BA, com 1 motorista, além de material de informática, máquinas, equipamentos, obras jurídicas, melhoria do espaço físico, contemplando local específico para o arquivo de processos e documentos. Em dez/2019, foi celebrado o 1º contrato de serviço de correspondente jurídico, via credenciamento, com vistas a otimizar as atividades da Procuradoria e redução de custos para a Companhia, com diminuição de deslocamentos de Procuradores da Prore/BA e percepção de diárias. O contrato tem como objeto a prática de atos processuais específicos, cuja atuação permanece a cargo da Procuradoria. Ainda, em mai/2020, a equipe da PRORE contou com o retorno de mais 1 Procurador, que estava exercendo a função de Superintendente Regional até então, aumentando o quadro de Procuradores para 4. Contudo, em ago/2020, uma das Procuradoras da equipe foi transferida para SE, voltando o quadro de Procuradores a ser composto por 3 profissionais. Nesse particular, fica mais uma vez registrada a necessidade de recomposição do quadro de Procuradores da PRORE/BA, quando possível. Registre-se a existência de uma busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia, através de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências, dentre outras.</p>
SUREG.CE	<p>Retomadas das ações da justiça, pós pandemia, ainda em processo de conclusão. Determinações implementadas pela gestão superior gerando alterações nos contratos de trabalho que o judiciário considera lesivas.</p>	<p>Revisão de teses e estratégias de defesa (já em implementação); Verificar possibilidade de ações junto à superintendência.</p>
SUREG.DF	<p>Informamos que o resultado obtido pela PRORE/DF de 68,42% de êxito, este, independe dos trabalhos dos procuradores da PRORE/DF, bem como entendemos que deva constar, no futuro "Planejamento Estratégico", a área da Companhia que deu causa à origem da ação judicial, indicando isso em percentual, porque a advocacia é "atividade meio (remédios -ações e recursos- jurídicos)" que não pode garantir o resultado de uma decisão judicial favorável, ou não, à Companhia.</p>	<p>Todos esforços estão e são envidados para o atingimento da meta do presente indicador estratégico. Apesar dos esforços jurídicos empregados nas causas judiciais, o resultado das ações dependem de diversos fatores alheios ao empenho dos procuradores regionais, como, por exemplo, identificar o(s) motivo(s) e área (Diretoria) da origem da demanda. Por isso, acreditamos, sim, que o indicador deveria considerar o esforço da PRORE e não o resultado.</p>

SUREG.GO	<p>O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/GO, como, por exemplo, as ações de incorporações de gratificação de função, anistia, licença-prêmio, anuênios, promoções por merecimentos etc.. Quanto às ações cíveis, a CONAB não logrou êxito na maioria das causas em que se tentava atribuir ao Estado de Goiás a responsabilização pelas classificações errôneas de grãos, bem como na maioria das ações de depósito. Isso contribuiu também por uma demanda significativa de ações de improcedência em desfavor da Companhia. Importante registrar que tais causas foram iniciadas por escritório terceirizado e que a PRORE/GO atuou basicamente na fase de execução quando já se tinha operado o trânsito em julgado das ações. Vale pontuar que os Procuradores sempre atuaram com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria-Geral.</p> <p>Ressaltamos ainda que, nas ações em que a PRORE atuou desde o início da causa, os índices de sucesso são bem melhores em comparação às ações tocadas pelo escritório de advocacia. Outrossim, vale ressaltar que a atuação do Profissional advogado desdobra-se em uma obrigação de meio , que nada mais é o dever de desempenho com diligência, zelo, ou mesmo com o emprego da melhor técnica e perícia para se alcançar resultado pretendido. Ou seja, ao exercer a atividade, o advogado não se obriga à ocorrência do resultado, apenas age na intenção de que ele aconteça. Nessa linha de raciocínio, a PRORE sempre atuou com total profissionalismo e o cuidado necessário na condução dos processos que</p>	<p>Inicialmente, pontuo que a PRORE, SEREH e o SECOF vêm trabalhando conjuntamente com os demais setores administrativos, a fim de aprimorarem a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, rebater os cálculos judiciais promovidos pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. Saliento também que os Procuradores da PRORE sempre buscam se atualizar com doutrinas, jurisprudências etc. e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com a PROGE e com o entendimento atual da nossa jurisprudência.</p>
SUREG.MG	<p>O percentual de ganhos das ações acompanhadas por esta Procuradoria Regional Prore não foi atingido no segundo trimestre de 2022 em função de ter ocorrido um índice expressivo de condenações da Conab nas reclamações trabalhistas aviadas visando à manutenção/restabelecimento de gratificações de função incorporadas administrativamente, além de ter havido a reversão do resultado de ações, nessa matéria, nas quais a Conab havia sido, em primeira instância, vitoriosa. Além disso, é importante o registro de que as ações em que a Conab é vitoriosa são contabilizadas no resultado obtido por tempo muito inferior às ações nas quais houve derrota da Companhia, já que, nessas últimas, o processo judicial percorre todo o caminho da fase de execução, o que distorce o resultado apurado.</p>	<p>Esta área jurídica vem buscando aprimorar a condução do contencioso no âmbito da regional, primando por uma atuação especializada dos procuradores nos processos sob o acompanhamento desta Procuradoria Regional - Prore/MG, o que tende a permitir um melhor acompanhamento da evolução das alterações legislativas da área de atuação, maior celeridade na resposta necessária para defender os interesses da Conab e o aperfeiçoamento das teses arguidas em juízo. A deficiência no quadro de Procuradores lotados nesta área jurídica vem sendo, no entanto, um dificultador para a implementação da mencionada medida.</p>

SUREG.MS	As ações trabalhistas julgadas procedentes, fundamentam-se nas súmulas nº 372 e 331 do TST. As perdas das ações cíveis tem amparo na prescrição prevista no § 1º, do art. 11, do Decreto 1.102/1903.	Ações trabalhistas sobre supressão de gratificação determinada pelo TCU, mesmo com o advento da Lei nº 13.467, de 13 de julho 2017, permanecem sendo julgadas favoráveis aos empregados, com fundamento na Súmula 372 e 51/TST. Nas ações cíveis é pacífico no STJ o entendimento da decretação da prescrição trimestral, previsto no art. 11, § 1º, do Decreto 1.102/1903 e devido as inúmeras ações cíveis ajuizadas entre 1991 e 2008, postulando o resarcimento de perdas em armazéns, estão sendo extintas pelo TRF da 3ª Região (e pelo STJ), com a condenação da Conab em honorários de sucumbência.
SUREG.MT	Ações de depósitos onde foi reconhecida a prescrição trimestral e encontram-se pendente de julgamento de recurso na segunda instância.	As ações de depósitos foram padronizadas para serem ajuizadas dentro do período de 03 (três) meses. Alinhamento com a Proge das teses de defesa.
SUREG.PA	Diante do diminuto quadro de procuradores lotados na Prore para atendimento das Suregs dos Estados PA e AP, e apesar de ter sido requerido a contratação de 01 procurador aprovado no último concurso, não houve aprovação do pleito pela Matriz, o que prejudicou uma melhor organização e ampliação dos atos jurídicos externos desta Prore perante o acompanhamento das ações judiciais nas regiões em que atua (PA e AP), dificultando o equilíbrio das tarefas procedimentais internas e externas no quadro técnico; Dificuldade de serem encontrados bens patrimoniais em nome do devedor, o que já vem prejudicando a satisfação das ações executivas na Justiça Federal; Ausência de previsão contratual/normativa para exigir garantias dos financiados/contratados na assinatura do negócio jurídico; Reconhecimento da prescrição trimestral das Ações de Depósito (art. 11, § 1º do Decreto nº 1102/1903 e Súmula nº 50 do TRF 1ª Região); Falta de orçamento para realização de viagens periódicas às varas federais do interior do PA; Dificuldades da elaboração de defesas processuais na Justiça do Trabalho, face as constantes mudanças de decisões administrativas diretivas no âmbito da Gestão de Pessoas, especialmente quanto as alterações regimentais e normativos de pessoal e remuneração, as quais, na sua maioria, sempre levam ao ingresso de reclamações trabalhistas pelos empregados; Dificuldade de comprovação documental para justificar a improcedência de alguns pedidos trabalhistas, face a ausência de protocolos de informações entre os setores de pessoal da Matriz e da Regional.	Diante da não localização de bens patrimoniais dos Executados, a Prore tem requerido e continuará a requerer à Sureg/PA e Sureg/AP a adoção de medidas administrativas para realização de diligências in loco às sedes das empresas armazenistas, cooperativas/associações da agricultura familiar (PAA) e pessoas jurídicas/físicas (Rede Somar), para viabilizar a localização de patrimônio passível de penhora (propriedade de imóveis, existência de bens e utensílios agrícolas, estoque de produção, etc), com vista a garantir as Execuções Cíveis em curso, pleiteando a liberação de orçamento para realização de viagens às varas federais do interior do PA e AP, a fim de atualizar as informações processuais e promover diligências administrativas para viabilizar a localização dos devedores e seus patrimônios como ato processual necessário para continuidade das ações judiciais interpostas. Diante das alterações normativas internas que ensejam a proliferação de reclamações trabalhistas e aumento do passivo econômico, seria importante que a Proge demonstre à Diretoria as questões reclamadas pelos empregados, uma vez que as decisões articuladas pela Conab acabam impactando as relações de trabalho pela não observação da legislação vigente e da jurisprudência do TST. Algumas questões específicas poderiam ser alvo de composição por mediação judicial com a participação/orientação da AGU, evitando-se assim a judicialização de procedimentos internos descontinuados que geram possibilidade de ajuizamento

SUREG.PB	O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/PB, como as ações de promoção por antiguidade ou merecimento, auxílio alimentação e repercussões, anuênios e licença prêmio, e as mais recentes de incorporação de gratificação de função. Convém pontuar que os procuradores seguem atuando com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria Geral. O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/PB, como as ações de promoção por antiguidade ou merecimento, auxílio alimentação e repercussões, anuênios e licença prêmio, e as mais recentes de incorporação de gratificação de função. Convém pontuar que os procuradores seguem atuando com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria Geral.	Trabalhar conjuntamente com a GEFAD, a fim de aprimorar a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, junto ao SECOF, rebater os cálculos judiciais promovidos pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. A PRORE vem atualizando seu banco de livros jurídicos e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com o entendimento atual da nossa jurisprudência.
SUREG.PI	O não alcance da meta se deve à quantidade de demandas trabalhistas em que a Conab é demandada e vencida. Ainda que as recentes teses de defesas adotadas pela Companhia a partir de 2012 tenham obtido êxito, as demandas em que a Conab encontra-se no status de "derrota" são ações que perduram por muitos anos após o trânsito em julgado da fase de conhecimento, eis que a fase de execução/cumprimento de sentença exige impugnações do quantum a ser adimplido. Neste sentido, tem-se que as ações trabalhistas no status "derrota" permanecem nas Planilhas de Ações em Trâmite por muitos anos, replicadas negativamente a cada trimestre, enquanto que as ações trabalhistas que detém o status "vitória" permanecem nas Planilhas por muito pouco tempo, no máximo a duração de um trimestre.	A atividade da PRORE, enquanto trabalho advocatício, consiste em atividade de meio e não de resultado. Não é possível o atingimento das metas definidas considerando que os resultados obtidos dependem da origem do direito a ser defendido (decisões administrativas/de gestão) e também do entendimento jurisprudencial acerca de tal direito.

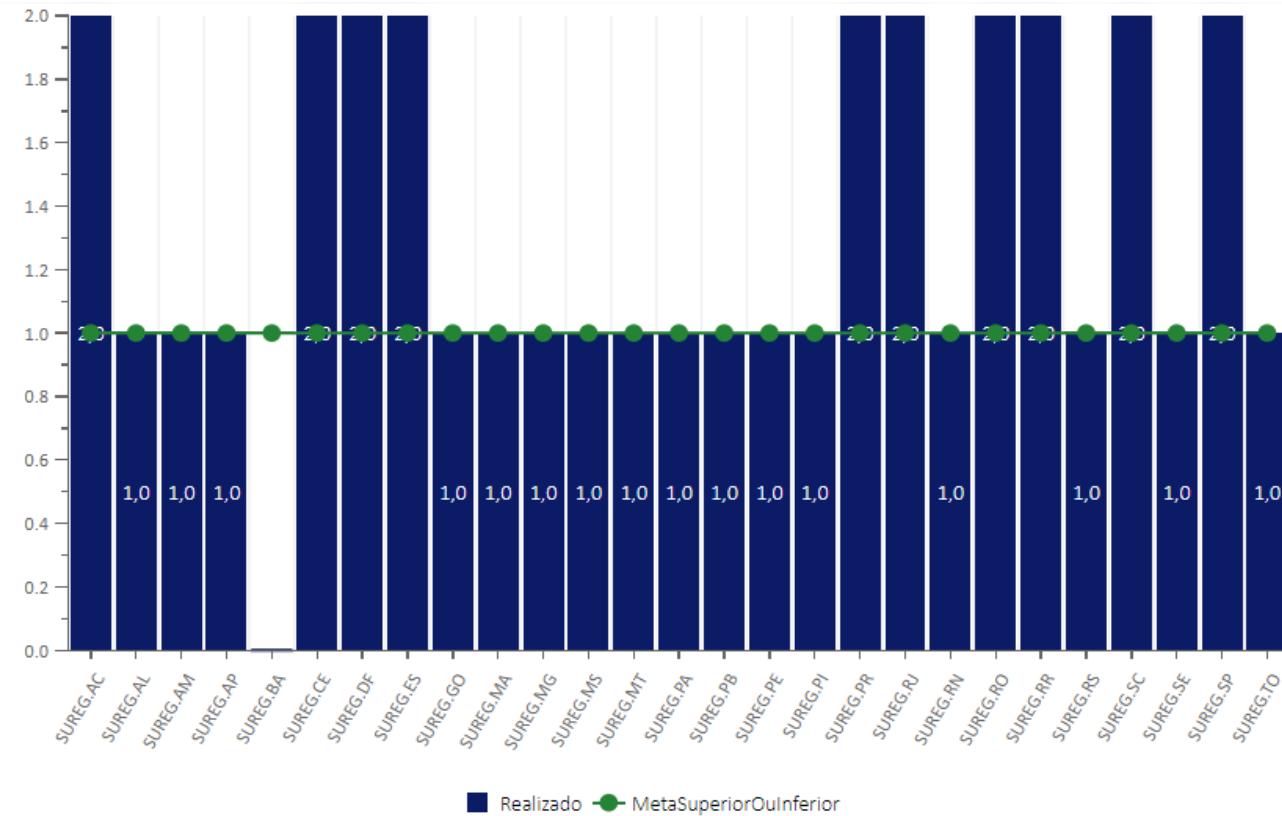
SUREG.RJ	<p>Entendemos que as medidas adotadas desde a internalização da atividade contenciosa tem sido suficientes para a apresentação de defesas mais robustas e tem contribuído para que, a médio prazo, a Regional se aproxime do patamar estipulado pela CONAB. Obviamente que o recorte temporal trimestral não reflete o desempenho atual das Procuradorias, vez que os referidos resultados não correspondem à atuação do último trimestre, mas a atuação, no mínimo, nos últimos 08 (oito) anos (média observada no Rio de Janeiro entre o ajuizamento de uma ação e o trânsito em julgado da decisão). Na seara trabalhista, por exemplo, processos ajuizados nos anos de 2008 e 2009, ou seja, há mais de 12 anos, ainda são contabilizados no resultado atual, embora já tenham transitado em julgado e, portanto, não seja mais possível alterar seus resultados, mas, ainda assim, são levados em consideração e interferem significativamente no percentual obtido pela regional.</p>	<p>As situações que ofereciam maior risco para CONAB têm sido mitigadas através de novas práticas de Gestão. É o que tem se verificado nos processos trabalhistas, por exemplo, com a realização de avaliação de desempenho de forma periódica e a evidente evolução na fiscalização dos contratos com prestadores de serviços. A título exemplificativo, desde a internalização do contencioso (01/01/2017) houve o ajuizamento de apenas 01 (um) processo referente aos trabalhadores terceirizados, ao passo que, apenas no de 2016, foram ajuizados 16 (dezesseis) processos dessa natureza, fato que, aparentemente, demonstra a eficácia do controle interno atualmente. Nesse sentido, parece-nos que foi assimilado tanto pela GEFAD quanto pelo SEADE a importância da efetiva fiscalização dos contratos e da elaboração de Livro de Registro de Ocorrências, bem como o envio de relatórios mensais pelos fiscais. Em relação ao SECOF, a referida Unidade Orgânica também tem adotado como prática a suspensão dos pagamentos sempre que verificada alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscal. Quanto aos processos cíveis, parece-nos que enquanto a CONAB não realizar a licitação das áreas dos Hortomercados, não haverá redução da quantidade de processos. Embora o percentual de êxito da PRORE/RJ nesses processos seja satisfatório, há que se considerar que todo processo judicial oferece risco, ainda que remoto.</p>
SUREG.RO	<p>Em determinados processos judiciais, os documentos apresentados pela área administrativa para serem juntados aos processos são insuficientes para defesa técnica de maior qualidade e certas demandas apresentadas estão de acordo com o entendimento jurisprudencial (STF, TST, Tribunais do Trabalho), o que dificulta o sucesso do processo.</p>	<p>As metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública. Exemplifica-se. Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.</p>

O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas/Roraima - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento e aposentadoria compulsória em razão do advento da EC 103/2019, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito exigido pela Administração, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquele não relacionada com as finalidades precípuas da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.

**Plano de providências:** Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os altos índices de juros e correção monetária adotados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.

SUREG.SP	A despeito da PRORE/SP vir num crescendo em relação aos resultados desde 2020, o não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no extenso acervo processual da CONAB existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da CONAB, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta para êxito na condução processual.	Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A PROGE tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores lotados nas Procuradorias Regionais na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes. Na realidade, reiteramos que o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpostos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria Geral e das Procuradorias Regionais, durante o trimestre.
SUREG.TO	A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Procuradoria-Geral, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 85% de êxito na condução processual.	Já foi solicitada a repactuação da meta.

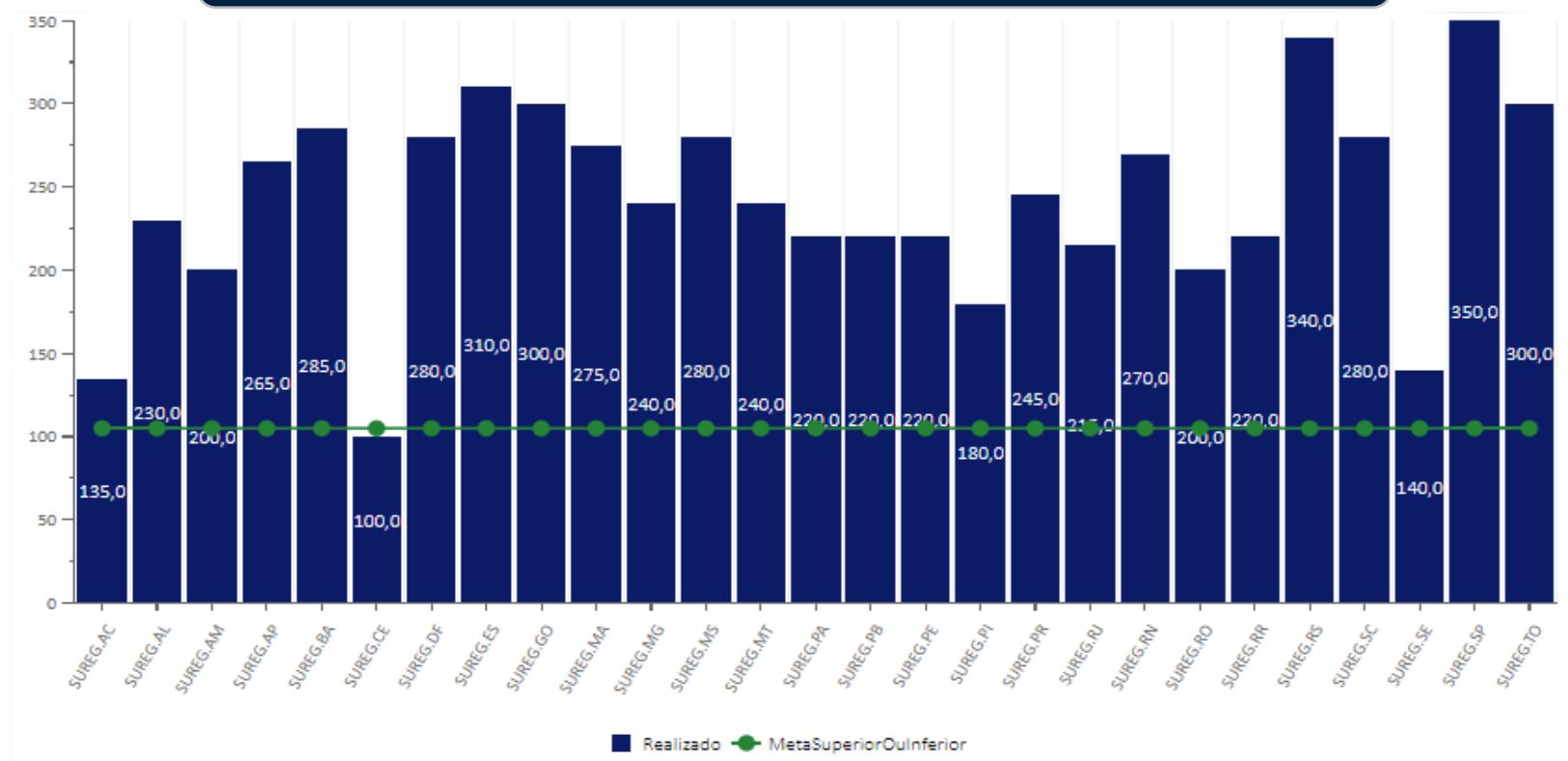
### 3. Participação das regionais em projetos destinados à Responsabilidade Social



#### Metas Não Atendidas - Participação das regionais em projetos destinados à responsabilidade social

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.BA	A Regional Bahia se mobilizou para acolhimento à Campanha do Agasalho, porém não houve adesão suficiente. Acreditamos que o clima quente da Região, mesmo no inverno, não favoreceu o engajamento, resultando em doação insuficiente.	Considerando o resultado da última campanha, já providenciamos um calendário de ações de sustentabilidade socioambientais adequado à realidade da nossa região e alinhado aos propósitos da Conab Solidária, para contribuir de forma efetiva com os objetivos estratégicos da Companhia e com o desenvolvimento sustentável do nosso estado.

#### 4. Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional



#### Metas Não Atendidas - Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.CE	Falta de profissional da área de jornalismo impactou no resultado abaixo da meta.	Providenciar a contratação de um profissional da área

## 5. Volume de recursos economizados no exercício financeiro

### Observação

A meta não é passível de trimestralização uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para execução das doações.

## Percentual de Desempenho 2º Trimestre/2022

---

**Desempenho Médio  
(Resultados à Sociedade)  
Todas Unidades**

**72,89 %**

**Desempenho Médio  
(Processos de Suporte)  
Todas Unidades**

**93,4 %**

**Desempenho Médio  
(Foco de Atuação)  
Todas Unidades**

**94,96 %**

**Desempenho Geral  
(Resultados à Sociedade, Foco de Atuação e Processos de Suporte)**

**87,08%**

Gestão  
Estratégica  
Conab

